

Procuradoria Geral

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 21.746.035-2

Partes: O Estado do Paraná, através da Procuradoria-Geral do Estado, com recursos do FUNDO ESPECIAL DA PARANÁ, ESTADO, CNPJ: 08.430.961/0001-48 e CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 77.765.840/0001-70.

Objeto: Aquisição de Filtro de papel para café
AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, § 3º, do Decreto nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 60/2024-NAS/PGE (mov. 43) e do Despacho nº 10/2024-FEPGE/TE emitido pelo Tesoureiro e ordenador de despesas do FEPGE (mov. 45), a contratação da seguinte empresa para fornecimento dos materiais abaixo identificados, a fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, no valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais):

Autorização: Procurador-Geral do Estado, em 13/03/2024.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

24313/2024

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 039/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Florestópolis.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Onício de Souza, Prefeito do Município de Florestópolis

24390/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 015/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Cambé.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Conrado Angelo Scheller, Prefeito do Município de Cambé

24396/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 017/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Bihl Elerian Zanetti, Prefeito do Município de Campina Grande do Sul

24395/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 020/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Cascavel.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito do Município de Cascavel

24394/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 026/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 15497324

Documento emitido em 18/03/2024 14:42:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11611 | 18/03/2024 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

do do presente a adesão ao ACORDO DE lebrado entre o Estado do Paraná, por -Geral do Estado e os Municípios por rias gerais e/ou órgãos de controle interno, A PARANÁ.

do, Controladora-Geral do Estado refeito do Município de Coronel Vivida

24393/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 028/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Leonir Antônio Gelhen, Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu

24392/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 034/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Ari Aloisio Maldaner, Prefeito do Município de Entre Rios do Oeste

24391/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 054/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ipiranga.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Douglas Davi Cruz, Prefeito do Município de Ipiranga

24386/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 056/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Vilmar Schmöller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste

24385/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 067/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Lupionópolis.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Antônio Peloso Filho, Prefeito do Município de Lupionópolis

24382/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 120/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Ubitatã.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLE PARANÁ.

DATA: 14 de março de 2024.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Fábio de Oliveira Dalécio, Prefeito do Município de Ubitatã

24380/2024